

## A respeito da categoria (trans/cis) gênero: a representação da identidade de gênero e a cisgenderidade compulsória

*Notes on the (trans/cis) gender category: the representation of gender identity and compulsory cisgenderity*

### Sérgio Rodrigo Ferreira

Professor substituto no Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutor em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente, realiza estágio pós-doutoral no Grupo de Pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura (GIG@/UFBA).

### RESUMO

A partir de casos em que o reconhecimento do gênero de homens transgêneros foi negado na mídia, este trabalho procura estabelecer uma conversa teórica com autores transfeministas e *queer/ cuir* sobre o gênero como categoria analítica. Ao conceber a operacionalidade de tal categoria na análise para produtos midiáticos, nos interessou criar um escopo teórico que estranhe a naturalização e priorização da experiência cisgênera. Isso porque ainda há grande resistência em entender gênero como uma produção cultural que promova vidas mais vivíveis àqueles que escapem à lógica da cisgenderidade. A questão que se impõe é: como o gênero nos permite promover discursos a respeito das implicações políticas e subjetivas da diferenciação sexual dos corpos, no sentido de torná-los inteligíveis não só como homem ou como mulher, mas também como transgênero ou como cisgênero?

**PALAVRAS-CHAVE:** *Identidade de gênero; Cisgenderidade; Transgeneridade; Mídia.*

### ABSTRACT

Based on cases where recognition of the gender of transgender men was denied in the media, this article promotes a theoretical conversation with transfeminist and queer/ cuir authors about gender as an analytical category. We are interested in creating a theoretical scope that makes the naturalization and prioritization of the cisgender experience strange whenever we conceive the operability of such a category in the analysis of media products. This is because there is still great resistance to understanding gender as a cultural production that promotes more liveable lives for those who escape the logic of cisgender-ness. The question that

arises is: how gender allows us to promote discourses about the political and subjective implications of the sexual differentiation of bodies, in order to make them intelligible not only as a man or a woman, but also as a transgender or as cisgender?

**KEYWORDS:** *Gender identity; Cisgenderity; Transgenderity; Media.*

### RESUMEN

A partir de casos en los que los medios de comunicación negaron el reconocimiento del género de los hombres transgénero, este artículo promueve una conversación teórica con autores transfeministas y *queer/cuir* sobre el género como categoría analítica. Nos interesa crear un alcance teórico que haga extraña la naturalización y priorización de la experiencia cisgénero siempre que concibamos la operatividad de tal categoría en el análisis de productos mediáticos. Esto se debe a que todavía existe una gran resistencia a entender el género como una producción cultural que promueve vidas más habitables para quienes escapan a la lógica del cisgénero. La pregunta que surge es: ¿cómo el género nos permite promover discursos sobre las implicaciones políticas y subjetivas de la diferenciación sexual de los cuerpos, para hacerlos inteligibles no solo como hombre o como mujer, sino también como transgénero o como cisgénero?

**PALABRAS CLAVE:** *Identidad de género; Cisgeneridad; Transgénero; Medios de comunicación.*

Submetido em 16 de Agosto de 2020

Aceito em 24 de Maio de 2021

### Introdução

Em sua campanha dos dias dos pais de 2020, a empresa brasileira de cosméticos Natura apostou em mostrar a diversidade da paternidade escalando um elenco de homens de distintas profissões e perfis raciais. Dentre esses, apenas um não era cisgênero, o ator e repórter Thammy Brito de Miranda Silva, conhecido também por ser filho da cantora Gretchen. Thammy, que é homem trans, é pai do Bento, que tinha 6 meses de idade na ocasião da veiculação da campanha. Dos escolhidos, foi o único a receber uma enxurrada de comentários raivosos nas plataformas de redes sociais, que de modo geral questionavam seu gênero. Um usuário do *Twitter* publicou o seguinte comentário: “Me sinto extremamente

ofendido quando a natureza ao invés de prestigiar os pais que dedicam suas vidas à felicidade de seus filhos resolve colocar uma pessoa do sexo feminino pra nos representar”. Um outro, afirmou: “Pai é Homem! (...) Thammy NÃO é e NUNCA será homen! (sic)” (Huffpost Brasil, 2020, s/p). Mas afinal o que há no gênero de Thammy que o inviabiliza enquanto pai em uma campanha publicitária a ponto de deixar alguns homens “extremamente ofendidos” e, onde mesmo se afirmando como homem e ostentando uma expressão de gênero masculina, aparece tido como “uma pessoa do sexo feminino” que “não é e nunca será homem”?

Assim, Serano (2015) analisa a representação geral das pessoas trans pela mídia como uma tendência a reduzi-la às vivências de mulheres trans e travestis, e apresentando-as como “ridículas” (ao reproduzir uma feminilidade exagerada e estereotipada mesmo permanecendo com traços masculinos) ou “impostoras” (quando são tão belas e femininas que “enganam” as pessoas e passam como “mulheres de verdade”). O subtítulo desse texto de Serano é bem emblemático nessa representação da mídia: *por que a mídia representa a revolução trans com batons e saltos*, o que evidencia o interesse midiático em reforçar o aspecto de artificialidade da transgeneridade, não para questionar o gênero como um todo enquanto um sistema prostético, mas para descredenciar suas identidades de gênero enquanto inautênticas por não serem naturais. Aqui no Brasil poderíamos acrescentar ainda a imagem de “bandidas”, “malandras” e “violentas”, especialmente pelos programas televisivos sensacionalistas (Kleiam; Oliveira; Ferreira, 2013). Já os homens trans são praticamente não abordados, são pouquíssimos os produtos midiáticos que trazem esse enquadramento quando o assunto é discutir sobre a transgeneridade.

Houve um caso recente que movimentou controvérsias sobre a representação trans na mídia quando uma reportagem do *Fantástico*, revista eletrônica tradicional que vai ao ar todo domingo na Rede Globo de Televisão, apresentou a história de um homem trans como impostor. A matéria, exibida em 3 de fevereiro de 2019, contava a história de Lourival Bezerra de Sá, um homem trans idoso que após o falecimento teve sua condição conhecida pela comunidade

quando os serviços de medicina legal constataram que o sexo biológico era discordante da identidade expressa. Porém, o enquadramento dado mostrava-o como a “Mulher [que] se passou por homem por 50 anos e [que o] segredo só foi descoberto após morte” (Rede Trans Brasil, 2019). A reportagem teve grande recepção negativa por organizações de direito LGBTQIA+ e a emissora teve que responder uma ação civil pública por danos morais movida pelo Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Silva; Silva, 2019). O foco da crítica é a escolha pela abordagem excepcionalista, no formato “desmascaramento” da farsa de alguém que na verdade era mulher, em vez de promover um enquadramento mais potente, como afirmou em matéria do portal Huffpost a professora Jaqueline Gomes de Jesus, e que apontasse a falha institucional em reconhecer a identidade transgênera ao suspeitar de falsidade ideológica (Martinelli, 2019).

Para Serano (2015), as vivências transgêneras ameaçam as categorias que possibilitam o privilégio masculino e heterossexual, por colocarem em xeque as tradicionais distinções entre mulheres e homens baseada em aspectos biológicos. De modo geral, com algumas recentes exceções, a representação imagética e das experiências de sujeitos trans nos tradicionais meios de comunicação se mostram como reafirmação de estereótipos de gênero (Serano, 2015). Entretanto, a autora demarca também a desigualdade de visibilidade entre trans masculinos e femininos, fazendo crer que haja uma disparidade numérica entre eles, e argumenta que o fascínio abjeto por mulheres trans e a quase invisibilidade dos homens diz respeito a relações de poder ligados às relações de gênero.

Por essa lógica, há uma conexão entre diferentes valores que se atribuem às mulheres e aos homens na cultura. O fascínio dos meios em mostrarem mulheres trans e não homens trans, nos faz crer que há uma grande disparidade numérica entre essas populações. Para Serano (2015), os grandes meios de comunicação são incapazes de fazer o mesmo sensacionalismo que fazem com mulheres trans com os homens trans por conta da disparidade de gênero que existe em nossa sociedade, isto é, o fato de homens subjugarem mulheres. Citando o trabalho de Pat

Califa, Serano (2015) reafirma que a percepção geral, nesses contextos, é que seja evidente que as “mulheres” queiram ser “homens”, é um traço de sensatez, ainda que “obviamente isso seja impossível”. Na lógica cissexista, o valor-notícia pelo caráter exótico é mais da mulher transgênera que, nessa perspectiva, seriam “homens” abrindo mão de seus privilégios.

Desse modo, Almeida e Carvalho (2019) fizeram um levantamento do processo de emergência pública das transmasculinidades na cena brasileira. Eles vão reforçar que, a partir de 2013, há um considerável crescimento dessa visibilidade que já vinha sendo consolidada por eventos anteriores. É entre 2012 e 2013 que surgem as primeiras instituições feitas por e para homens trans e pessoas transmasculinas: em 2012 é fundada a Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT) e em 2013 é fundado o Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT). Antes disso, entretanto, os autores vão demarcar a importância do lançamento das plataformas de redes sociais *Orkut* e *Facebook*, em 2004, e *Youtube*, em 2005, que possibilitaram a criação das primeiras comunidades e fóruns virtuais de homens trans do Brasil e de espaços de debate sobre as questões próprias dessa população. Além disso, em 2009, a criação da campanha internacional *Stop Trans Pathologization* (STP), tornando público o debate e mobilizando ativistas e grupos trans do mundo pela causa da despatologização das identidades trans. No Brasil, a campanha foi nomeada como *Dia Internacional de Ação pela Despatologização Trans*. Vale ressaltar também que em 2010, houve o lançamento do livro *Viagem Solitária: memórias de um transexual trinta anos depois*, de João W. Nery, reedição da obra *Erro de Pessoa*, de 1984, que veio a se tornar uma importante referência para o ativismo transmasculino no Brasil. No ano anterior Nery foi personagem de uma matéria na revista *Trip* que contou sua história. Já em 2017 estreia a novela *A Força do Querer*, na qual é destaque o personagem Ivan, um homem trans, levando para o horário nobre da TV a pauta das transmasculinidades.

Este trabalho faz parte das análises tecidas no processo de pesquisa e escrita de minha tese de doutorado que procurou estabelecer a relação das

tecnologias de comunicação digitais em rede e seus usos nos processos subjetivos de homens trans usuários de plataformas de redes sociais. Ela surge de demandas coletivas nos grupos de pesquisa e militância acadêmica focados em gênero e tecnologias digitais dos quais participo. Assim, tenho feito a interlocução com homens trans por meio da minha investigação e tenho acompanhado suas lutas para se tornarem inteligíveis e serem respeitados em suas identidades de gênero. Muitos desses homens relatam a luta que tiveram na justiça antes de 2018 quando o Supremo Tribunal Federal (2018) permitiu a alteração de nome e gênero na documentação de registro civil das pessoas transgêneras independente de terem realizado procedimento cirúrgico de redesignação de sexo. Antes de tal decisão era preciso que cada pessoa entrasse na justiça, abrisse um processo e passasse tanto pela demora da processualidade quanto pela possibilidade de os juízes não permitirem as retificações por entenderem que, por não ter havido as cirurgias de readequação sexual, não haveria a necessidade de retificação do nome e do gênero nos documentos.

João Hugo, um dos meus interlocutores, passou por um longo processo judicial para conseguir a retificação do seu prenome e do gênero. Durante nossa conversa em 2018, João descreveu a saga do processo judicial para conseguir a retificação do seu prenome e do gênero, e da relação do judiciário na época:

Ela [a juíza que julgou o caso] é extremamente transfóbica, ela condiciona as pessoas a cirurgia de transgenitalização, então ela não me deu meu gênero, só me deu meu nome. Ai como isso durou quase dois anos eu não procurei depois retificar logo meu gênero que tinha que retificar, porque o nome é mais constrangedor, ele não aparece nos documentos, né? E aí depois eu viajei a trabalho, voltei. Quando eu voltei tinha algumas coisas para resolver, eu procurei a defensoria de novo, a doutora Eva me ajudou a descobrir onde estava o meu processo porque tinha ido para a segunda instância, e agilizou para que meu gênero já tivesse saído. (...), mas foi dois anos para nome e mais um ano depois para retificar o gênero.

Na entrevista com o João Hugo, me impressionou essa fala em que ele diz que uma juíza *não deu seu gênero*. A fala dita de modo despretensioso me impressionou neste lugar em que o gênero é posto como uma coisa que pode ser

dada ou tirada. A fala dessa vivência experimentada do gênero desloca o entendimento de um certo senso comum e de um pensamento constituído por alguns saberes avalizados de que o gênero é inato e constituído apenas como uma vivência interna do sujeito. O depoimento de João Hugo revela que o gênero pode ser dado ou negado pelas instituições e aparelhos do Estado às pessoas trans. O relato também nos faz questionar a motivação de uma juíza de primeira instância a permitir a mudança de prenome para um homem trans, mas não seu gênero.

O que há em comum entre homens cisgêneros indignados nas plataformas de redes sociais com o fato de Thammy Miranda estar entre os homens da campanha de Dia dos Pais da Natura, a Rede Globo apresentar em reportagem sobre Lourival Bezerra de Sá como um impostor e a juíza que se recusa a reconhecer o gênero de João Hugo? Os três casos se baseiam na inquestionabilidade de que o gênero é caracterizado pelo dado biológico da materialidade do corpo, expresso na presença de certas características sexuais como órgãos genitais, gônadas, certas formas do corpo, certos níveis hormonais, certas configurações genômicas, etc. Esses discursos têm também em comum a crença que só existiriam duas configurações possíveis a partir desse dado biológico: ou você é homem ou você é mulher. E, por fim, elas partem da premissa que o gênero que lhe foi designado ao nascer te definirá enquanto você viver. Ao fato de nossos gêneros invariavelmente serem entendidos, isso que temos chamado de cisgeneridade compulsória.

A proposta deste trabalho é promover uma discussão teórica sobre a operacionalidade da categoria gênero, no sentido de traçar os caminhos em que ela, ao diferenciar-se do sexo, promova possibilidades de liberação tanto às mulheres cisgêneras, mas também plenamente às pessoas transgêneras. Se o gênero nos permite promover discursos para entendermos as implicações políticas e subjetivas da diferenciação sexual dos corpos no sentido de torná-los inteligíveis como homem e como mulher, e quais papéis sociais podem/deveriam ter, aparentemente ainda há grande resistência em entendê-lo como uma produção

cultural que possa promover vidas mais vivíveis que escapem à lógica da cisgeneridade.

### 1. Em que nos tem sido útil a categoria “gênero”?

Há dois momentos ou territórios de saberes transfeministas e *queer/cuir* que foram basilares para a conceituação de gênero e sexo, e aos usos dessas categorias: os escritos norte-americanos no início da década de 1990 e as produções acadêmicas e militantes brasileiras da segunda metade da década de 2000 e da década de 2010. Esses trabalhos foram seminais para a abertura do gênero para além dos binarismos biologizantes; criaram não só as condições para pensar as identidades de gênero trans, mas também problematizaram tão significativamente a definição cissexista de gênero que se torna impossível conceber gênero sem considerá-los. Teóricas feministas *queer* e pessoas trans que vivenciam aquilo sobre o que escrevem foram especialmente importantes.

Não é exagero, nas ciências humanas, dizer que passamos a pensar sobre gênero e sexualidade de modo muito distinto a partir desses textos. São escritos que rompem com uma certa narrativa sobre essas categorias. Inclusive, no segundo grupo de textos (autores transfeministas e *queer* do Sul Global), questionam uma dimensão colonialista dos textos do primeiro (autores do Norte Global) (Pelúcio, 2012), que compõem uma categoria de texto que Jesus (2015) descreve como formas de escrita “que não conseguem tocar o coração dos seus defensores sem feri-los” (Jesus, 2015, p.19). Talvez essa sua robustez é o que gera tanto ódio e ataque a essa produção: saber que ela tem potência para questionar a ordem normativa do gênero e da sexualidade.

Esses textos tiram as pessoas trans do lugar da exceção, do anormal e do desvio e colocam em perspectiva a questão do gênero para todos. Como podemos conceber o gênero se algumas pessoas não se identificam com o papel gendrado que caberia a seu corpo definido de um ponto de vista biológico binarista – ou seja, que quem nasce com pênis é homem e quem nasce com vagina é mulher?

Boa parte da produção de conhecimento sobre gênero estava bastante apegada a narrativa cissexista, na qual todos os indivíduos que não se encaixavam na norma do ponto de vista biológico binarista eram postos como exceções à regra, sem importância, pessoas adoecidas e pervertidas, desconsiderados como desvios pontuais. Mesmo desde o que chamamos de “ponto de vista biológico binarista”, pelo qual os sexos têm componentes materiais constitutivos, tem sido redefinido.

Os biólogos têm afirmado que o sexo é um espectro muito mais amplo do que supõe o binarismo simplista. Por exemplo, na condição intersexual, quando o cromossomo sexual de uma pessoa diz uma coisa, mas suas gônadas (ovários ou testículos) ou a anatomia sexual diz outra coisa. Estudos recentes de sequenciamento de DNA e de biologia celular estão revelando que quase todas as pessoas são, em graus variados, uma soma genética distinta de algumas células que podem ou não corresponder ao sexo do resto do corpo (Ainsworth, 2015).

Ainsworth (2015) fez um levantamento de uma série de estudos que vão desde análises cromossômicas de genes de caracteres sexuais (XX e XY) que não produzem elementos corporais que correspondam ao que entendemos como uma materialidade do corpo própria de homens e de mulheres (mostrando como isso se dá em uma grande gradação de caracteres corporais), passando por estudos que apresentam a formação de distintos corpos produzidos no desenvolvimento gonadal na formação do feto, até experimentos que conseguiram alterar em laboratório células adultas tipicamente femininas para masculinas e vice-versa. Ou seja, mesmo sem questionar o embasamento da normalidade de gênero numa narrativa cis-heteronormativa, não deixam de pulular casos de exceções às normas.

Maffía (2003) resume as crenças que conformam as normas dessa narrativa cis-heterocentrada nos seguintes enunciados: “1. Os sexos são apenas dois: masculino e feminino; 2. As relações sexuais têm como finalidade a procriação; 3. A família [heterossexual] é uma unidade natural” (Maffía, 2003, p.5, tradução nossa).

Porém, como dito, os casos de desvio a essas regras não deixam de aparecer (Butler, 2015; Jesus, 2015; Maffía, 2003), quando olhamos materialmente para a

realidade da diversidade humana e questionamos: e os, já citados, casos de pessoas que nem os genitais, nem as gônadas, nem os cromossomos, nem as células sexuais, nem os hormônios se alinham no binarismo sexual, que estão em distintos pontos de espectros de associações desses caracteres? E os intersexuais? E as identidades de gênero localizadas como as travestis? E as orientações sexuais gay, lésbica ou bissexual? E as distintas regras de gêneros que há em diferentes culturas? E a gama enorme de práticas sexuais nas quais se atinge o prazer para muito além do sexo reprodutivo? E aqueles que gozam pelo cu? E as mulheres que decidem não ter filho? E as mulheres cisgêneras que biologicamente não podem ter filho? E os distintos arranjos familiares, quando se opta por ficar sozinho, ou manter relações poliamoristas? E as *drag queens* que estão a performar o gênero evidenciando a artificialidade de muitos de seus aspectos? E aqueles que não se veem plenamente enquadrados em nenhum gênero? E as mulheres cisgêneras que por questões de saúde foram hysterectomizadas (retira do útero) ou mastectomizadas (retirada das mamas)? E os homens cisgêneros que pelo mesmo motivo ou por acidente ou por conflitos domésticos são orquiectomizados (retirada dos testículos) e/ou emasculados (extirpação do pênis)? Eles deixam de ser homens por isso? E...? E...? Etc. Os *et cetera* parecem mesmo incontáveis. Se os casos de exceção à regra não param de pulular, não seria, então, o caso de rever a norma? O que seria então o gênero e o sexo?

O que essa multiplicidade de exceções faz, especialmente quando vistas juntas, no Comum de escaparem à norma, é deslocar a ideia universalizante dessa norma. Ela nos provoca no sentido de, ao pensar discursos minoritários, sempre questionar aqueles que estão fora. Exemplos: "e as pessoas trans?", "e os negros?", "e as mulheres negras?", "e os gays com deficiência?". É preciso desarticular as meganarrativas do biopoder. Ou seja, a proposta é questionar as fronteiras de gênero estabelecidas a partir da multiplicidade de vivências reais desses gêneros que estão constantemente nos dizendo que a norma não nos cabe.

Maffía (2003) declara que a suposição de que a vista do sexo anatômico ao nascer (e mesmo antes de nascer se pensarmos nas tecnologias de ultrassom ou

sexagem fetal) pode classificar dicotomicamente todos os seres humanos é tão profundamente estruturante do nosso papel social e da inteligibilidade dos nossos corpos que quando “não se encontra, se produz” (Maffía, 2003, p.5). É o caso de genitais ambíguos. Quando se constata sua presença, eles não provocam uma revisão da ideia dual da natureza genital, ela provoca uma intervenção para que esses se disciplinem, se ajustem, ao dogma binarista geralmente por cirurgia.

Haraway (2004) vai apontar um dado linguístico curioso: diferente da raça, o gênero e sexo possuem marcadores que diferenciam o caráter biológico do caráter cultural, isto é, usamos “raça” tanto quando falamos de fatores biológicos, quanto culturais, enquanto usamos sexo para tratar do biológico e gênero para tratar do cultural, demarcando esse binarismo natureza/cultura e biologia/sociedade. Histórica e politicamente, na raiz linguística, a produção e a apropriação se dão entre “a matéria e a forma, o ato e a potência, o material bruto e o material acabado”, sendo ali “onde os sujeitos e objetos nascem e reencarnam indefinidamente” (Haraway, 2004, p.206).

Gênero, de modo geral, é um elemento importante para a construção e classificação em sistemas de diferença, para falar sobre “tipos” distintos dentro de uma certa estrutura que utiliza certos critérios. Um exemplo é quando falamos de gêneros fílmicos: comédia, romance, terror, *noir*... Etimologicamente vem da palavra latina *generare*, que quer dizer “gerar”, e da variação *gener-*, que designa “raça” ou “tipo”. Ou seja, trata de diferenciar alguns elementos, tipografar. Mas quando falamos de gênero, esse com G maiúsculo, enquanto categoria de análise, em sua acepção moderna, via de regra evocamos a célebre afirmativa de Simone de Beauvoir: “não se nasce mulher, torna-se”.

Seguindo essa pista, o conceito de gênero foi desenvolvido como categoria analítica para contestar a naturalização da diferença sexual entre os elementos de uma sociedade. Ele permite que em análises históricas nos demos conta que diferença sexual enquanto construção social dos “homens” e das “mulheres” posicionam esses sujeitos um em relação ao outro diferenciados por hierarquia e antagonismo (Haraway, 2004).

O estabelecimento da categoria gênero para dimensionar as diferenças sociais entre corpos sexuados causou reformulações nas políticas dessa natureza, especialmente após os anos 1960 no contexto estadunidense. Autoras feministas passam a questionar e reconceber sob essa perspectiva a “construção de sentidos e tecnologias de sexo e gênero nas ciências da vida normalizadoras, liberais, terapêutico-intervencionistas, empiricistas e funcionalistas, (...) incluindo-se aí a psicologia, a psicanálise, a medicina, a biologia e a sociologia” (Haraway, 2004, p.215). A categoria do gênero é usada para analisar a constituição do indivíduo na modernidade machista e racista, por uma ampla biopolítica de incitação ao discurso sobre sexualidade, aos modos foucaultianos (Haraway, 2004).

Ao analisar a ordem compulsória entre sexo-gênero-desejo, isto é, quem nasce com certos caracteres sexuais é designado de certa forma (masculino/feminino), e deve assumir e performatizar certos comportamentos, assumir certa aparência (de homem/de mulher) e desejar e se relacionar com um único tipo de pessoas gendrada (ser heterossexual), Butler (2016) vai se interessar justamente por essa distinção entre sexo e gênero. Esse necessário alinhamento sexo-gênero-desejo (não é à toa que hétero em inglês é “*straight*” que também quer dizer “reto”, “direito”) posto como norma e sistema de inteligibilidade dos indivíduos é o que estamos chamando de perspectiva cisgênera heterossexista (ou cis-heterossexista).

A distinção entre sexo e gênero, concebida para descredibilizar “a formulação de que a biologia é o destino” (Butler, 2016, p.25), atribui ao gênero os significados que o corpo sexuado assume. Essa radical descontinuidade entre corpos sexuados e gênero nos leva a crer que este não precisa permanecer sendo binário, que há muitas outras formas de se entender enquanto sujeito gendrado (Butler, 2016). Inclusive, tal fato é corroborado por vivência de povos nativos pré-colonização, como os dois-espíritos (*two-spirits*), ameríndios que possuíam arranjos múltiplos de gênero. Gênero torna-se, pois, um artifício flutuante no qual “homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo

feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como feminino” (Butler, 2016, p.26).

Porém, Butler vai mais longe: e se o sexo sempre foi como o gênero, e tanto quanto ele seja uma construção da cultura? E, você pode contra-argumentar com a autora dizendo: mas, Butler, a materialidade do corpo é incontornável, eu vejo, eu toco, eu sinto... A ideia de “natureza sexual” ou mesmo de “sexo natural”, ou seja, do caractere sexual dado pela natureza é, para a autora, uma produção na qual o sexo é entendido como pré-discursivo, anterior a cultura, ente neutro sobre o qual a cultura vem agir sobre. É a concepção do sexo pré-discursivo que vem estruturar a irrecusável inteligibilidade dos sexos enquanto binários. O sexo *enquanto* pré-discursivo “deve ser compreendido como efeito do aparato de construção cultural que designamos *gênero*” (Butler, 2016, p.28, grifo da autora).

Em *Corpos que importam: sobre os limites materiais e discursivos do “sexo”*, Butler (2015) logo na introdução vai afirmar que por mais que tenha feito o exercício de manter-se focada na materialidade dos corpos, para definir o que era sexo, havia algo neles que sempre indicava algo que ia além, um movimento que era sempre fronteiro e que superava seus limites. A autora questionava: como operar sentidos para entender um “eu” e um “nós” sem certas construções de corpos? Conceber a ideia de que os corpos são construídos exigia reconceber a própria ideia de construção e dar conta de que algumas construções parecem constitutivas. Afirmar que algumas construções são constitutivas é perceber que há um “caráter de ser ‘sem o qual’ não poderíamos sequer pensar” em determinada coisa. É assim que ela sugere que os corpos “só surgem, só perduram, só vivem dentro das limitações produtivas de certos esquemas reguladores altamente gendrados” (Butler, 2015, p.14, tradução nossa).

A problemática que Butler (2015) tenta resolver é a de que não há um sexo pré-discursivo que poderíamos tomar como ponto de referência estável sobre (ou em relação a) o qual realiza-se a construção do gênero. O que ela quer dizer é que o sexo não está previamente gendrado e, portanto, não serve para explicar a sua

materialidade. O interesse é buscar a relação da materialidade do corpo com a *performatividade do gênero* e de que modo a categoria sexo se faz presente.

O conceito butleriano de performatividade de gênero é criado em diálogo com o trabalho do linguista John Austin e seu conceito de atos performativos, que entende que as palavras não apenas descrevem, mas criam aquilo que enunciam. Um exemplo: quando numa gestação ao consultar as imagens no ultrassom o médico vê evidências materiais no feto que lhe permitem dizer “é uma menina!”. A partir daquele momento, daquela fala, esse dado biológico entendido e descrito traça o destino daquela pessoa e a define como sujeito.

O sistema da cisgeneridade compulsória exige que sejamos aquilo que nosso sexo (lido a partir da materialidade dos corpos) dita. Ele quer que encarnemos o gênero associado a nosso sexo. A maneira que isso é realizado se dá por discursos, atos, gestos e atuações. São performativas porque criam os sujeitos que enunciam. São performativos “no sentido de que a essência ou identidade que por outro lado pretendem expressar são *fabricações* manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos” (Butler, 2016, p.235, grifo da autora). Não há um gênero ou um sujeito gendrado fora do próprio ato de ser. Somos gendrados enquanto agimos, nos mostramos e nos constituímos em certas significações esperadas ou não para nossos gêneros.

O que é levantado é que, de modo geral, as diferenças sexuais são demarcadas por supostas diferenças materiais, mas que efetivamente são definidas por práticas discursivas. Ou seja, ainda que o corpo seja plenamente material, sua materialidade será (re)pensada como efeito das relações de poder em seu caráter produtivo. A materialidade do corpo não pode ser sequer pensada em separado da materialização de sua norma regulatória:

O “sexo” não é, pois, sensivelmente algo que alguém tem ou uma descrição estática do que alguém é: será uma das normas mediante as quais esse “alguém” pode chegar a ser viável, essa norma que qualifica um corpo para toda a vida dentro da esfera da inteligibilidade cultural (Butler, 2015, p. 19, tradução nossa)

O que é importante destacar da conceituação de Butler (2015) é que o sexo não é equivalente a materialidade do corpo, a própria definição “de qual sexo é” apesar de enlaçar a materialidade do corpo já carrega um discurso de construção que lhe é constitutivo. E mais importante, do ponto de vista da subjetividade, é que olhar para a materialidade do seu próprio corpo e entender nele um sexo, e ser entendido por esse sexo, permite algum entendimento deste Eu.

O discurso feminista que distingue o gênero do sexo que é fundamental para se conceber a transgeneridade vai, quase sempre, dizer que o sexo é a materialidade do corpo enquanto o gênero é a diferenciação cultural dos corpos no qual alguns corpos (masculinos) tem uma relação de dominação sobre outros (femininos). O que Butler (2015) coloca em jogo é esse entendimento do sexo como equivalente a materialidade, como se o sexo também não fosse culturalmente construído. O que está em jogo nessa reformulação pela autora da materialidade dos corpos é que a matéria dos corpos é indissociável das normas que os regulam, as quais justamente governam sua materialização e o que significa tais efeitos materiais.

Posso ilustrar isso por meio dos relatos dos homens trans que foram meus interlocutores na pesquisa que indicam que a masculinidade de pessoas transmasculinas é questionada especialmente pela ausência de um pênis de carne colado à sua genitália. Há inclusive um chiste frequentemente usado que representa esse questionamento transfóbico enunciado na expressão “e o princiPAU?”, fazendo uma referência direta à associação entre o homem e seu pênis. Esse pensamento bastante comum presente em discursos transfóbicos reforça um alinhamento que seria necessário entre uma certa materialidade sexual (sexo = pênis) com a identidade de gênero (homem).

João Hugo, interlocutor da pesquisa já anteriormente mencionado, fez uma postagem em seu perfil no Facebook comentando uma matéria do site Varela Notícia (Redação VN, 2018), que noticiava a repercussão do “pouco volume” na sunga do cantor cisgênero Léo Santana:

O falocentrismo é ridículo! Quer dizer que pra ser homem o pau tem que estar evidente na sunga? Me poupe, então eu enquanto homem, o que vai definir minha masculinidade é o que eu carrego de volume na minha sunga? AH, VÃO SE FUDER!!! Existem diversos homens que não tem pau e nem pela falta dele eles deixam de ser homens! Fora os homens CISGÊNEROS que por não se higienizarem ou por terem CÂNCER perdem seus respectivos pintos e não deixam de ser homens por isso. VOCÊS ME POUPEM! ( Postagem de 29 de novembro de 2018).

Jesus (2015) reafirma essas posições que surgem como falha de categorias de caráter legal-biologizante para reconhecer o gênero como uma categoria distinta do sexo. Tais categorias embasam ações e discursos que negam o estatuto de masculinidade aos homens trans, diferenciando daqueles que são entendidos como homens “de verdade”.

O deslocamento que Butler (2015) faz vai no sentido de entender que a construção do sexo não se faz no constructo de um gênero artificialmente imposto sobre a materialidade dos corpos, mas com uma norma cultural que governa a materialização dos corpos. A norma cultural que governa a materialização dos corpos é cis-heteronormativa, isto é, ela está baseada na crença que certos caracteres sexuais, especialmente os órgãos genitais, lhe imputam a cada pessoa uma identidade de gênero (menino/menina, homem/mulher, masculino/feminino) e um desejo sexual em conformação com essa identidade (homens desejam mulheres e vice-versa).

Do ponto de vista do sujeito, a norma cultural que torna nossos corpos inteligíveis nos conduz por caminhos de identificação ou mesmo pela força da exclusão e da abjeção como modo de subjetivação. Se não há como pensar sexo e gênero sem levar em conta o aspecto constitutivo da norma cultural – pois a própria condição de falar, definir, compreender tanto o corpo normatizado como aquele que foge a isso passa pela norma afirmando-a ou negando-a –, o sujeito se concebe dentro desses jogos possíveis de sentido. Não há um lado de fora da relação de poder/saber. O que se pode é disputar sentidos, alargar as possibilidades do normal.

O entendimento de um exterior abjeto, um fora que é um Outro que não sou Eu, é igualmente importante para essa construção constitutiva do dentro, do próprio, do Eu (Butler, 2015). O homem é o que não é mulher, o hétero é que não é homo, o cis é o que não é trans, o binário é o que não é não-binário. Politicamente, Butler diz que ações transfeministas e *queer* mobilizadas por práticas que enfatizam desidentificação com normas regulatórias que materializam as diferenças sexuais coletivamente “podem facilitar uma reconceitualização de quais corpos importam e quais corpos ainda devem surgir como matéria crítica de interesse” (Butler, 2015, p. 21, tradução nossa).

## 2. Por um conceito de gênero que estranhe a naturalização do cis

O gênero é uma categoria analítica que aponta para uma relação de poder que está a estruturar a relação dos corpos tidos como masculinos e femininos, cisgêneros ou transgêneros a partir de uma inteligibilidade sexual. O gênero é, portanto, entendido em relação ao sexo e sua contiguidade. É a questão da transexualidade (e por extensão a transgeneridade) que esgarça o conceito binário de uma continuidade entre gênero, sexo e desejo sexual. No contexto deste trabalho, diferenciamos a transexualidade da transgeneridade como relação privilegiada a uma dessas distintas categorias, do sexo e do gênero respectivamente, e por sua distinta historicidade. Entendemos a transgeneridade como um termo guarda-chuva identitário que foca na questão do gênero como enquadramento nos aspectos mais culturais para a produção de subjetividades gendradas, constituído pelos sujeitos que não se identificam com o gênero que lhes foi designado independente de quererem ou não fazer intervenções cirúrgicas ou tratamentos hormonais. Já a transexualidade tem uma história de imbricação a discursos médicos e psiquiátricos, bastante calcada numa relação de intervenção sobre os corpos.

Nessa segunda tradição é que o psicanalista Robert Stoller, pesquisador no Centro Médico para o Estudo de Intersexuais e Transexuais, na Universidade da

Califórnia (UCLA), propôs o conceito de *identidade de gênero*, no Congresso Internacional de Psicanálise, em Estocolmo, em 1963. No caso, Stoller:

formulou o conceito de identidade de gênero no quadro da distinção biologia/cultura, de tal modo que sexo estava vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso, morfologia) e gênero à cultura (psicologia, sociologia). O produto do trabalho da cultura sobre a biologia era o centro, a pessoa produzida pelo gênero – um homem ou uma mulher (Haraway, 2004, p. 216).

Berenice Bento em *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual* pesquisou com homens e mulheres transexuais sobre a relação normativa das narrativas de seus processos de redesignação sexual. Bento é referência por ter um dos primeiros estudos não-médicos a incluir homens trans, adotando a perspectiva *queer*, e por trazer uma definição de transexualidade que a entende como uma experiência “identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero” (Bento, 2006, p.15).

A definição que a socióloga traz confronta com as definições dos saberes médicos e psis que até então classificavam como doença mental e desloca a explicação do fenômeno para o campo do gênero e não da sexualidade. Tal afirmativa vai no sentido de construir possibilidades existenciais dos sujeitos que não tem como fonte explicativa para seus modos de ser no mundo de origem patologizante e da necessidade de buscar tomar como referência uma matriz de normalidade de alinhamento entre corpo sexuado e gênero.

A identidade de gênero é a experiência interna e individual do gênero. Ela é profundamente sentida por cada indivíduo que pode estar ou não alinhado ao sexo que lhe foi designado no nascimento, o que inclui percepção individual do corpo e as maneiras de sua expressão, como modos de vestir-se, apresentar-se, construções corporais, inflexões de fala, gestuais e maneiras de agir (Clam, 2008).

A questão acerca da identidade de gênero é que por muito tempo tratou-se da transexualidade e/ou da transgeneridade, mas nunca de uma cissexualidade ou de uma cisgeneridade. Ou seja, a pessoa poderia ser trans ou não-trans, ou

“normal”. Em uma torção teórica, autoras trans vão constituir o conceito de cisgeneridade, entendida como

um sentimento interno de congruência entre seu corpo (morfologia) e seu gênero, dentro de uma lógica onde o conjunto de performances é percebido como coerente. Em suma, é a pessoa que foi designada “homem” ou “mulher”, se sente bem com isso e é percebida e tratada socialmente (medicamente, juridicamente, politicamente) como tal (Colling *apud* Kass, 2018, p. 33).

O conceito de cisgeneridade é fundamental enquanto categoria analítica das relações de gênero pois vai de encontro a uma relação de anormalização, inferiorização e extermínio de corpos que estão em desacordo com a cisonormatividade (Vergueiro, 2016).

A edição do *Fantástico* do dia 03 de fevereiro de 2019, citada no começo deste texto, que continha a matéria do caso Lourival Bezerra de Sá, foi modificada na edição *web*, conforme aviso na plataforma Globoplay, e a matéria original foi excluída (Fantástico, 2019). Entretanto, uma das filiais da Rede Globo, a EPTV, de Ribeirão e Preto e Franca, no interior de São Paulo, ainda mantém uma matéria sobre o caso no ar, em seu site, com o mesmo teor transfóbico (EPTV, 2019). O título da matéria é uma fala de uma vizinha de Lourival que considera o caso “muito esquisito”, adiantando o enquadramento de produção de abjeção sobre o homem trans. Na matéria, Lourival é descrito como “a mulher que se passou por homem durante 50 anos e cujo segredo só foi descoberto após morte em Campo Grande (MS)” e como o “pintor (...) [que] era, na verdade, mulher”. A matéria ainda destaca falas que descrevem Lourival como “delicado e reservado” (EPTV, 2019, s/p). O próprio fato de o enfoque ser o “segredo revelado” e o homem trans como, na verdade, “uma mulher que enganou por anos suas comunidade”, e não o sistema médico-legal que não dá conta das pessoas trans em seus protocolos (o que manteve o corpo de Lourival quase um ano no necrotério por suspeita de falsidade ideológica), aponta para a produção de um discurso que cria o caráter de

anormalidade da transgeneridade. E, principalmente, uma incapacidade de conceber um mundo para além da lógica cisnormativa.

A pesquisadora transfeminista Caia Coelho faz um paralelo crítico entre as categorias analíticas de gênero e cisgênero. Em uma rápida trajetória da criação da categoria gênero, que surge inicialmente nas pesquisas do campo da biologia para pensar sobre sujeitos intersexo, ela é usada por estudos feministas pela primeira vez em 1975, após o texto clássico *Tráfico de Mulheres*, de Gayle Rubin. Coelho afirma que vinte anos após o texto de Rubin, gênero enquanto categoria analítica já era amplamente utilizado em estudos feministas mostrando-se totalmente incorporado e seu uso não demandava grandes “esforços conceituais, críticos ou investigativos” (Coelho, 2017, s/p).

Entretanto, mesmo que como gênero, o conceito de cisgeneridade (ou cis) tenha a mesma função de “desnaturalizar certas dinâmicas, hierarquias e formas de exploração”, ele possui grande resistência mesmo em autoras feministas que o acusam de ser “conceitual demais, acadêmico demais” (Coelho, 2017, s/p). A autora atribui a isso o fato de a Universidade recusar a linguagem e as produções intelectuais feitas por travestis e pessoas trans (Coelho, 2017).

Vergueiro (2016) identifica a cisgeneridade como um projeto colonial de compreensões socioculturais ocidentalizadas de gênero que vão abranger um certo modo de ser que será tido como natural, normal e biológico a ponto de sequer serem nomeadas. Como consequência, todo aquele que está em não conformidade com as normas vinda dessa identidade matriz (cisnormatividade) é estigmatizado, marginalizado e desumanizado. A autora enumera três traços constituintes da cisnormatividade: pré-discursividade, a binariedade e a permanência (Vergueiro, 2016).

A *pré-discursividade* diz respeito ao entendimento sociocultural-histórico de que se pode definir gêneros por critérios objetivos em certas características corporais de um lado e ignorar autopercepções e contextos socioculturais locais distintos de outro. É a crença normativa de que as materialidades sexuadas dos

corpos e seus gêneros possuem sinais fisiológicos inequívocos para compreender se alguém é macho ou fêmea, homem ou mulher (Vergueiro, 2016).

Já a *binariedade* é a ideia de normalidade de que os gêneros são sempre dois: macho/homem ou fêmea/mulher, o que poderíamos estender ainda para macho/homem/masculino e fêmea/mulher/feminina. Esse traço opera pela naturalização de diferenças que escondem as relações de poder envolvidas. O resultado da binariedade é que a diversidade de corpos se torna ininteligível para além do dimorfismo (Vergueiro, 2016).

Por fim, Vergueiro vai descrever o traço da *permanência* da cisgeneridade que é:

a premissa de que corpos ‘normais’, ‘ideais’ ou ‘padrão’ apresentam uma certa coerência fisiológica e psicológica em termos de seus pertencimentos a uma ou outra categoria de ‘sexo biológico’, e que tal coerência se manifeste nas expressões e identificações vistas como ‘adequadas’ para cada corpo de maneira consistente através da vida de uma pessoa (Vergueiro, 2016, p. 65-66).

Esse traço da permanência diz respeito a inevitabilidade e imutabilidade do “gênero verdadeiro”, como quando se diz “eu sou homem porque eu nasci homem e vou morrer homem”. Essa fixidez do sexo, e por conseguinte do gênero, que vêm impostos externamente aos sujeitos, sustentam violações de pessoas que não estão em conformidade com a cisnormatividade de responsabilizar-se e decidir sobre o próprio corpo e a própria identidade (Vergueiro, 2016).

Como dizemos anteriormente, a campanha da Natura de dia dos pais que trazia o ator Thammy Gretchen recebeu ameaças de boicote, além disso, *hashtags* contrárias a marca chegaram a entrar nos *trends topics* da plataforma *Twitter*. Apesar de ter existido também movimentação em apoio, aqueles movimentos eram calcados em discursos cissexistas apoiados em lógicas pré-discursivas, binaristas e de permanência do gênero, em que por ter nascido com certos traços sexuais, o gênero torna-se uma sina, imutável, por mais que o sujeito se pareça, aja e se autoidentifique de outra forma.

Os traços de pré-discursividade, binariedade e permanência da cisgeneridade é o que a torna compulsória a todos nós. Pegando emprestado o conceito de Rich (2012) que cria o conceito de heterossexualidade compulsória, a cisgeneridade compulsória diz respeito ao fato de não termos escolha sobre ser ou não compreendido por essa normativa, uma vez que ela está para além do sujeito, como uma estrutura assimétrica fundamental de uma relação de poder. Por meio dela qualquer identidade de gênero ou mesmo condição sexual que escape da sua matriz normalizante é tida como menos natural e legítima, configurada como desvio, abjeção ou é simplesmente invisibilizada.

O conceito de identidade de gênero é intrínseco aos discursos veritativos de uma cisgeneridade heterossexista e precisa de uma produção ativa para legitimar um conjunto de gêneros não inteligíveis por essa lógica. Além disso, é preciso atentar às dimensões racistas, colonialista e neoliberais que podem assumir a redução de tudo a uma relação antagônica entre homens e mulheres, não considerando as peculiaridades de raça, de classe e das diferenças geopolíticas, históricas e culturais.

É fundamental, ainda, inabilitar categorias analíticas de sexo e natureza como forma de expor o real núcleo organizador do gênero em nossa sociedade com a finalidade de produzir “um campo de diferenças de gênero e de raça aberto à resignificação” (Haraway, 2004, p.219). Da perspectiva das subjetividades, as singularidades não sobrevivem ao tentarem se inscreverem sobre a matriz da cisgeneridade heterossexista já que a agência do gênero sobre elas se dá em um campo de limites possibilitadores (Butler, 2016).

### Considerações finais

No início deste artigo apresentamos a prática de João Hugo com o sistema judicial e a relação com uma juíza que “não deu o seu gênero”. Ali, naquela fala, João Hugo fazia referência ao fato de institucionalmente o sistema judiciário não reconhecer sua identidade de gênero nas documentações oficiais de identificação.

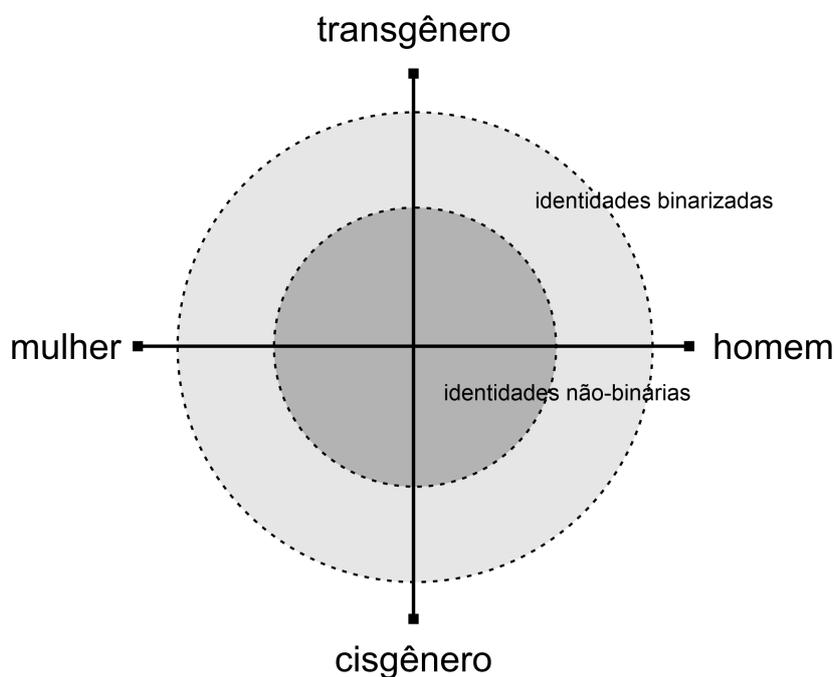
Mas o uso do verbo “dar” é sintomático. Para Haraway (2004) o desenvolvimento do conceito de diferença de gênero teve como consequência o fato de que “uma pessoa pode ser transformada por outra em objeto e roubada de seu estatuto como sujeito” (Haraway, 2004, p.220)

A condição satisfatória de um sujeito em uma sociedade estruturada sob essa perspectiva é a de comandar o que é, poder ter e manter uma identidade como uma posse, posse essa constituída ou por uma produção cultural ou um capital inato. Não ter a posse da própria identidade de gênero é não ter propriedade sobre o próprio Eu, o que impossibilita que o indivíduo aja como sujeito, isto é, não tenha agência sobre si e sobre o mundo.

Além do caso de João Hugo com a justiça brasileira, há um evidente e sistemático discurso subsidiado por uma cisgeneridade compulsória também no caso da polêmica de Thammy Miranda na campanha da Natura e da extrema exposição acusatória no caso de Lourival Bezerra de Sá. Há o comum de uma recusa de pessoas cisgêneras no âmbito individual e institucional em reconhecer o gênero desses homens. O gênero para eles é negado.

É nesse sentido que temos que ativar a categoria gênero não apenas em desnaturalizar os papéis sociais pré-estabelecidos para homens e mulheres cisgêneros a partir da diferenciação sexual, mas que ele também possibilite o reconhecimento das identidades transgêneras e potencialize as possibilidades de vida não-cisgêneras e não-binárias. Esquematizando ficaria assim:

**Figura 1:** Categoria gênero considerando a distinção entre identidades de pessoas transgêneras e cisgênera



Fonte: Autoria.

Estamos todas, todos e todes em algum lugar dessas encruzilhadas gendradas raramente completamente binarizados. A cisgeneridade como uma sujeição a um certo discurso e prática de coerência entre a morfologia do corpo e performances gendradas parece muito mais como um ideal de disciplinamento dos corpos do que de fato uma realidade. Na prática poucos estão plenamente “do lado de cá” como sugere o prefixo “cis” de origem latina. Mas o mais importante é pensarmos o porquê de ainda quisermos estar desse lado da coerência corpo + performance + expressão (parecer com o gênero que queremos expressar) e o motivo de isso nos dar poder sobre os corpos que querem estar do “lado de lá”. Mesmo para os sujeitos cisgêneros a sujeição a tal coerência pode ser um fardo. Se hoje o gênero ainda é um problema é por conta dessas discursividades, crenças, lógicas, saberes e práticas que vinculam identidades a certos marcadores em nossos corpos. A revolução transgênera é a liberação de todos os corpos enquanto possibilidade de autodeterminação e de produção de outros futuros possíveis.

**Referências bibliográficas<sup>1</sup>**

AINSWORTH, Claire. *Sex redefined*. Nature, Berlim, v. 518, n. 7539, p. 288–291, fev., 2015.

ALMEIDA\*, Guilherme Silva de; CARVALHO, Raquel Alves dos Reis Gomes de. Emergência pública de transmasculinidades na cena brasileira em princípios dos anos 2000. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, Brasília, 2019, p. 1–13.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Ação direta de inconstitucionalidade nº 4275/DF – Distrito Federal*. Relator: Marco Aurélio. Brasília, 2018.

BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”*. Buenos Aires: Paidós, 2015.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS (CLAM). *Princípios de Yogyakarta*. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <[http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf)>. Acesso em: 11 maio. 2020.

COELHO\*, Caia. Um paralelo crítico entre a trajetória de gênero e de cisgênero. *TransAdvocate Brasil*, 2017. Disponível em: <<http://brasil.transadvocate.com/sexo/um-paralelo-critico-entre-a-trajetoria-de-genero-e-de-cisgenero/>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

COLLING, Leandro. *Gênero e sexualidade na atualidade*. Salvador: UFBA/SED, 2018.

EPTV. “Muito esquisito”, diz ex-vizinha de idosa que se passava por homem em Ituverava, SP. *G1 - Ribeirão e Franca*, Ribeirão Preto, 4 fev. 2019 Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/02/04/muito-esquisito-diz-ex-vizinha-de-idosa-que-se-passava-por-homem-em-ituverava-sp.ghhtml>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

FANTÁSTICO – edição de 03/02/2019. *Globoplay*. 03 fev. 2019. 1 vídeo (120 min). Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/7351853/programa/?s=0s>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *cadernos pagu*, n. 22, p. 201–246, jun., 2004.

---

<sup>1</sup> Todas as autoras e os autores marcados com asterisco nas referências são mulheres e homens trans e travestis (inclusive a autora Haley Kaas, citada em *apud* no livro de Leandro Colling, pois a referência original já não está disponível). Sugiro fortemente que se conheça o trabalho original, acadêmico e militante dessas autoras e desses autores.

HUFFPOST BRASIL. Natura vira alvo de ódio nas redes ao homenagear todos os pais em campanha com Thammy. Disponível em:

<[https://www.huffpostbrasil.com/entry/thammy-miranda-dia-dos-pais-natura\\_br\\_5f2027c3c5b69fd47311e025](https://www.huffpostbrasil.com/entry/thammy-miranda-dia-dos-pais-natura_br_5f2027c3c5b69fd47311e025)>. Acesso em: 14 ago. 2020.

JESUS\*, Jaqueline Gomes de. Interlocuções teóricas do pensamento transfeminista. In: JESUS, Jaqueline Gomes de; et al. (Orgs.). *Transfeminismo: teorias e práticas*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015. p. 17–32.

KLEIAM, Luiz Claudio; OLIVEIRA, Luciano; FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva. Mídia televisiva sensacionalista e travestis: breve estudo cartográfico. In: ALEXSANDRO, Rodrigues; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa (org.). *Currículos, gêneros e sexualidades: experiências misturadas e compartilhada*. Vitória: Edufes, 2013. p. 263–282.

MAFFÍA, Diana. *Sexualidades migrantes: género y transgénero*. Buenos Aires: Feminaria, 2003.

MARTINELLI, Andréa. Juiz determina que Lourival Bezerra seja enterrado com identidade masculina. *HuffPost Brasil*. 2019. Disponível em: <

[https://www.huffpostbrasil.com/entry/lourival-justica-enterro-homem\\_br\\_5c89667ce4b038892f4a0424](https://www.huffpostbrasil.com/entry/lourival-justica-enterro-homem_br_5c89667ce4b038892f4a0424)>. Acesso em: 5 mai. 2020.

PELÚCIO, Larissa. *Subalterno quem, cara pálida? Apontamentos às margens sobre pós-colonialismos, feminismos e estudos queer*. Contemporânea, v. 2, n. 2, p. 395–418, jul-dez, 2012.

REDE TRANS BRASIL. Nota de repúdio à Rede Globo em virtude da matéria exibida no fantástico sobre o caso do sr. Lourival. 2019. Disponível em:

<<http://redetransbrasil.org.br/2019/02/04/nota-de-repudio-a-rede-globo-em-virtude-da-materia-exibida-no-fantastico-sobre-o-caso-do-sr-lourival/>>. Acesso em: 5 mai. 2020.

RICH, Adrienne. *Heterossexualidade compulsória e existência lésbica*. Bagoas, v. 4, n. 5, p. 17-44, nov, 2012.

SERANO\*, Julia. Cazadores de faldas: por qué los medios de comunicación representan la revolución trans con pintalabios y tacones. In: GALOFRE, Pol; MISSÉ, Miquel (Orgs.).

*Políticas Trans: una antología de textos desde los estudios trans norteamericanos*. Barcelona/Madrid: Editorial Egales, 2015. p. 209–226.

SILVA, Isadora B. A. da; SILVA, Vinicius C. S. Ação civil pública com pedido de liminar. *Defensoria Pública do Estado de São Paulo*. Disponível em:

<[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/ACP\\_Lourival\\_Bezerra\\_29.04.2019\\_VERSAO\\_FINAL.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/ACP_Lourival_Bezerra_29.04.2019_VERSAO_FINAL.pdf)>. Acesso em: 1 jun. 2021.

VERGUEIRO\*, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.